

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de Expressões Artísticas

Prova 23 | 2021

1.º Ciclo do Ensino Básico
(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Modalidade: Componente escrita e prática

1ª e 2.ª Fases

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas e Físico-motoras, das áreas de Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática e Educação e Expressão Físico-motora, do 4º Ano, a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina. O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Expressões Artísticas e Físico-motoras, a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Programa, as Metas Curriculares, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e pretende avaliar a capacidade expressiva do aluno autoproposto. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova escrita de duração limitada, abrangendo os domínios e conteúdos constantes no quadro seguinte:

Área	Bloco	Domínio	Conteúdos
Expressão e Educação Plástica	Descoberta e organização progressiva de superfícies	• Atividades Gráficas sugeridas	• Ilustrar de forma pessoal.
		• Pintura, recorte e colagem	• Fazer composições pintando, recortando e colando diferentes elementos conforme as indicações.

Nas áreas de Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Físico Motora, a prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova prática de duração limitada, nos domínios e conteúdos, constantes nos quadros seguintes:

Área	Bloco	Domínios	Conteúdos
Expressão e Educação Musical	Experimentação, desenvolvimento e criação musical	• Desenvolvimento auditivo;	• Identificar o ritmo e refrão de uma canção.
		• Expressão e criação musical;	• Utilizar diferentes maneiras de produzir sons com a voz e com percussão corporal • Reproduzir o refrão de uma melodia.
		• Representação do som.	• Utilizar gestos, sinais e palavras para expressar/comunicar intensidade, duração e altura do som

Área	Blocos	Domínios	Conteúdos
Expressão e Educação Dramática	Jogos dramáticos (exploração do corpo e da voz)	• Linguagem não-verbal;	• Improvisar atitudes, gestos, movimentos a partir de diferentes estímulos sonoros ou verbais .
		• Linguagem verbal e gestual	• Experimentar e reproduzir diversos tipos de sons, atitudes, gestos e movimentos, explorando diferentes possibilidades expressivas , imaginando-se com outras características corporais.

Área	Blocos	Domínios	Conteúdos
Expressão e Educação Físico motora	Atividades físicas (ginástica) Jogos	• Ginástica • Deslocamentos e equilíbrios	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar jogos dinâmicos de equilíbrio, flexibilidade e agilidade. Realizar os elementos gímnicos com as suas progressões (rolamento à frente, rolamento à retaguarda, apoio facial invertido, roda, avião, ponte) • Combinar posições de equilíbrio estático com marcha lateral, atrás e à frente. Praticar jogos infantis, cumprindo as suas regras, selecionando e realizando com intencionalidade e oportunidade as ações características desses jogos, designadamente: posições de equilíbrio • Praticar jogos infantis, cumprindo as suas regras, selecionando e realizando com intencionalidade e oportunidade as ações características desses jogos, designadamente: posições de equilíbrio.

2. Caracterização da prova

O aluno realiza a componente escrita da prova no enunciado. A prova apresenta no total três grupos de itens, distribuídos por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. No caderno 1, componente escrita, a que corresponde o grupo I, avalia-se a aprendizagem na área da Expressão e Educação Plástica. O caderno 2 diz respeito ao grupo II, apresentando uma componente prática, destina-se a avaliar a aprendizagem nas áreas de Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Físico-motora. A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Quadro I - Valorização relativa das Áreas

Grupos	Áreas	Cotação (em pontos)
I	Expressão e Educação Plástica	50
II	Expressão e Educação Musical Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Físico-motora	50

A prova inclui itens de construção (nos itens de construção, a resposta pode ser constituída, por representação ou registo gráfico, por uma construção plástica), itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência) e itens de execução (expressão verbal e não verbal/dramatização)

3. Critérios gerais de classificação

A classificação desta prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes de acordo com o Despacho Normativo n.º 1-G/2016. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto nas grelhas de classificação.

Parte Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis/incompreensíveis que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

A cada critério de classificação corresponde uma dada pontuação. As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Não há lugar a classificações intermédias.

Parte Prática

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. Para cada exercício prático haverá uma grelha de registo com descritores de desempenho do aluno.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

A cada critério de classificação dos itens de associação/correspondência corresponde uma dada pontuação.

Itens de execução (expressão verbal e não verbal/dramatização)

Os critérios de classificação dos itens de execução apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. A classificação a atribuir a cada tarefa/atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As cotações encontram-se referidas no final da prova. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos. Nos itens de execução que não se apresentem organizados por níveis é atribuída a classificação máxima desde que o aluno as realize, nas condições propostas, demonstrando segurança na sua realização e revelando completo domínio. Caso o aluno não reproduza com domínio e exploração das diferentes atitudes corporais será atribuída a classificação zero.

4. Material-Parte escrita

- Os alunos podem usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével.
- Para a componente escrita de expressão e educação plástica é ainda necessário lápis de grafite HB (n.º2), borracha branca, afia, lápis de cor, canetas de feltro, tesoura, cola em stick e régua.
- Folha branca A4.
- As respostas são registadas no enunciado.
- Não é permitido o uso de corretor.

4.1 Material- Parte prática

- Leitor de CD'S;
- CD áudio ou computador com colunas;
- O material necessário será fornecido pela escola, aquando da realização da prova.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- 1ª Parte (caderno 1) – 45 minutos.
- 2ª Parte (caderno 2) – 45 minutos.

O enunciado da 1ª parte da prova é recolhido ao fim de 45 minutos.

Haverá um período de 15 minutos de intervalo.

A 2ª parte da prova termina ao fim de 45 minutos